

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **18 de junho de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO E RODRIGO SANTOS BONDIM**. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Alan Campos da Costa, André de Mello Costa, Marcos Antônio da Silva Santos e Pedro Bertino Jorge Vaz. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Alcimar a leitura de um trecho Bíblico, que foi Salmos 145 – 01. Continuando, solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão Extraordinária realizada neste dia**. Lida a ata, à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade**. No **EXPEDIENTE** foram lidos o **Comunicado do Sr. Vereador José Maria de Pinho - Presidente da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº159/15** que solicita a realização de sorteio do nome do Edil que irá substituir o Vereador Edu Jordão nesta Comissão e também providências quanto a indicação de representante legal para o denunciado Sr. Evandro Bertino Jorge. Em seguida, o Sr. Presidente determinou o sorteio do nome do substituto ao Vereador Edu Jordão, na Comissão Processante – Processo Administrativo nº159/15. Antes de iniciar o sorteio, o Exmo. Sr. Vereador José Luiz sugeriu que a Consultoria Jurídica da Casa, opinasse em relação aos nomes que poderiam participar do sorteio, uma vez que alguns estavam ausentes. O Exmo. Sr. Vereador Zé Maria disse que deveriam participar apenas os presentes, pois após deverá ser feito um ato nomeando o novo relator, lembrando que o prazo da Comissão estava se encerrando. Em resposta o Sr. Presidente explicou que conforme orientação da Consultoria, a lei era omissa neste sentido e que diante decisão iria sortear apenas os nomes dos Vereadores aptos presentes. Feito o

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

sorteio, e tendo como escrutinadores os Exmos. Srs. Vereadores José Luiz e Rodrigo Bondim, foi proclamado o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano como integrante da Comissão Processante. Logo após o Sr. Presidente solicitou a Consultoria Jurídica desta Casa, Dra. Valéria, que auxiliasse a Comissão no sentido de elaborar um pedido de advogado, para notificar o denunciado sobre a nova data do ato de julgamento. Em seguida o Sr. Presidente disse que iria marcar reunião com o Dr. Carlos e a Comissão. Continuando o expediente, **Ofício nº142/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha “**VETO ao Projeto de Lei nº01/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Ofício nº143/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha “**VETO ao Projeto de Lei nº35/2014** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão”. Em seguida, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim, membro da Comissão Processante - Processo Administrativo nº159/15, solicitou a paralisação da sessão para que a Comissão definisse os seus cargos. Em resposta, o Sr. Presidente disse que iria interromper a sessão, após a leitura das matérias. Continuando a leitura do expediente, **Comunicado nºCM143962/2015 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** que informa liberação de recursos; **Projeto de Lei nº14/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho** que “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fitoterapia na rede pública de saúde no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº15/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano** que “Dispõe sobre a isenção do cumprimento do estágio probatório no que diz respeito à segunda matrícula do servidor público concursado no Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº16/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim** que “Revoga e repristina leis”; **Indicações nºs206, 207 e 208/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Indicações nºs209, 210 e 211/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho; **Indicações nºs212 e 213/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Moções de Congratulações** ao Sr. André da Gama Consentino, a Sra. Luana Rita Martins Quimnts Marins e a Sra. Bruna Faria Simão de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes. Em seguida

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

a sessão foi paralisada, conforme pedido anteriormente da Comissão Processante. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, a Comissão Processante - Processo Administrativo nº159/15, comunicou que o novo Relator desta Comissão seria o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ZÉ MARIA** após os cumprimentos, esclareceu a todos os presentes que mediante a renúncia do patrono do investigado, sua Comissão Processante não poderia julgá-lo sem defesa do mesmo. Disse que iria aguardar o novo advogado Ad Hoc, se assim for necessário, para continuar os trabalhos da Comissão. Finalizando, deixa claro que todas as Comissões estavam trabalhando dentro dos prazos estabelecidos em lei e que se por um acaso sua Comissão perder o prazo, mesmo assim encaminhará o relatório final à Justiça. **O VEREADOR JOSÉ LUIZ** cumprimentou a todos e falou dos trabalhos das Comissões Processantes, citando que a Comissão do Vereador Zé Maria já havia elaborado o seu Relatório Final. Disse que a manobra jurídica, feita pelos advogados do investigado, atrapalhou as Comissões Processantes, porém somente adiando a votação do relatório, se referindo a Comissão do Vereador Zé Maria. Esclareceu que todas as Comissões ainda estão no prazo. Comentou sobre o sorteio realizado, do nome do integrante para a Comissão, deixando registrado o seguinte "que os Vereadores que aqui não estiveram para o sorteio, que faltaram por problemas, não podem questionar o resultado, pois no Regimento Interno e na Lei Orgânica não diz nada, então é prerrogativa do Sr. Presidente determinar aqueles que estão presentes aptos a participarem do sorteio, no que resultou o Vereador Charlies como sorteado". Finalizando, solicitou que fosse marcada a data da nova Sessão Extraordinária para a Comissão Processante. **O VEREADOR RODRIGO BONDIM** cumprimentou a todos e explicou que a outra Comissão a qual faz parte, também estava aguardando a nomeação do novo advogado do investigado, para dar continuidade aos trâmites da sua Comissão. **A VEREADORA CECÍLIA CABRAL** após os cumprimentos, falou da Mensagem nº12/15 da adequação do Plano decenal, que seria aprovada nesta sessão. Em seguida fez comentários da sua Comissão Processante, explicando que vários documentos foram solicitados à Justiça para serem anexados no processo, porém nada foi respondido.

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

Disse que a falta desses documentos irá prejudicar os trabalhos de sua Comissão, uma vez que o prazo está a se findar. Lamentou este fato e encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o **TEMA LIVRE**, passou-se a **ORDEM DO DIA** que foram: **2ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº12/2015 com Emendas** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aprovação da adequação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação com Emendas; 1ª Votação do Projeto de Lei nº03/2015** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral que “Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 23 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, **SOMENTE CONSULTA** 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2015.**


SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA
Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador
2º. Secretário


SOMENTE CONSULTA